



CÂMARA DE TAQUARITINGA &lt;camaradetaquaritinga@gmail.com&gt;

**Ofício 176/2020**

2 mensagens

CÂMARA DE TAQUARITINGA &lt;camara@camarataquaritinga.sp.gov.br&gt;

19 de maio de 2020 12:30

Para: robertofrancisco@mpsp.mp.br

**A/C: Dr. Roberto Márcio Ragonezi Francisco - 2º PJ de Taquaritinga**

Boa tarde!

Por solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, encaminho anexo ofício n.º 176/2020, ref.: ao requerimento n.º 99/2020, aprovado por unanimidade na sessão ordinária deste Poder Legislativo em 11 de maio de 2020, para ciência e promoção de providências por parte da Promotoria Pública Área de Atuação: Saúde Pública.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

FÁBIO LUÍS DE CAMARGO

Diretor Legislativo

(16) 3253-9282

=====

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SP**

A CASA DO POVO...A SERVIÇO DO POVO!

www.camarataquaritinga.sp.gov.br



Ofício nº 176-20 Requerimento nº 99 - 20.pdf

4243K

**Roberto Marcio Ragonezi Francisco** <RobertoFrancisco@mpsp.mp.br>  
 Para: CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>  
 Cc: Rafael Elia Guimaraes <rafaelguimaraes@mpsp.mp.br>

27 de maio de 2020 15:23

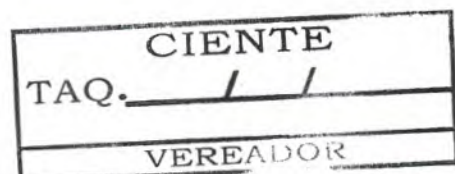
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

1 - O repasse federal oriundo da Portaria 774/20-MS é destinado ao município de Taquaritinga, não havendo obrigação legal de rateá-lo com entidades assistenciais do terceiro setor, a exemplo da Santa Casa de Taquaritinga.

2 - O repasse de verbas da União diretamente às Santas Casas conveniadas ao SUS será feito por intermédio da lei federal nº 13995/20.

3 - No que se refere ao repasse de verbas municipais à Santa Casa de Taquaritinga (emendas impositivas ou subvenção mensal), saliento que o município encaminhou à Promotoria de Justiça diversos comprovantes de depósitos realizados em benefício da Santa Casa, razão pela qual solicito ao Senhor que identifique precisamente a natureza da verba não repassada, a data de vencimento da obrigação e o valor inadimplido a fim de que possamos cotejar essas novas informações ao que nos foi informado pela administração municipal.

Atenciosamente.



CIENCIA AO 28  
 PRESIDENTE 05  
 20

FÁBIO LUÍS DE CAMARGO  
 Diretor Legislativo

**ROBERTO MÁRCIO RAGONEZI FRANCISCO**

Promotor de Justiça

---

**De:** Roberto Marcio Ragonezi Francisco <[RobertoFrancisco@mpsp.mp.br](mailto:RobertoFrancisco@mpsp.mp.br)>**Enviado:** terça-feira, 19 de maio de 2020 15:29**Para:** Rafael Elia Guimaraes <[rafaelguimaraes@mpsp.mp.br](mailto:rafaelguimaraes@mpsp.mp.br)>**Assunto:** ENC: Ofício 176/2020**ROBERTO MÁRCIO RAGONEZI FRANCISCO**

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de Pitangueiras

Tel: (16) 3952-2386 / 3952-7271

[robertofrancisco@mpsp.mp.br](mailto:robertofrancisco@mpsp.mp.br)

---

**De:** CÂMARA DE TAQUARITINGA <[camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)>**Enviado:** terça-feira, 19 de maio de 2020 12:30**Para:** Roberto Marcio Ragonezi Francisco <[RobertoFrancisco@mpsp.mp.br](mailto:RobertoFrancisco@mpsp.mp.br)>**Assunto:** Ofício 176/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]